DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Editais 3
Licitações e Contratos 3
Prazo Recursal 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Termo de Desistência 11
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.732, DE 02 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2024, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Em cumprimento ao quanto disposto na Lei Municipal nº 1.686 de 19 de dezembro de 2023 e na Lei Orgânica do Município, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante avaliação prévia e processo licitatório, os lotes de terra de propriedade do município e situados no perímetro urbano desta cidade, a seguir identificados:

IMÓVEL I – **Um Terreno Industrial** denominado **Lote 01**, da **PARTE AC**, situado na cidade **Itajobi-SP**, comarca de Novo Horizonte-SP, com a seguinte descrição: Inicia num ponto no entroncamento da **RUA JOÃO PINTO MAGALHÃES FILHO** com a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, daí segue por este em curva, com raio de 4,50 metros e uma distância de 8,23 metros, daí segue em linha reta concordante com uma distância de 29,75 metros e confronta com a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, daí vira à direita e segue com uma distância de 52,09 metros e confronta com o **LOTE 02**, daí vira à direita e segue com uma distância de 13,68 metros e confronta com a **RUA JOSÉ CARDOSO DE MATTOS**, daí vira à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros no entroncamento da **RUA 5** com a **RUA JOÃO PINTO MAGALHÃES FILHO** com uma distância de 12,74 metros, daí segue em linha reta concordante com uma distância de 42,60 metros e confronta com a **RUA JOÃO PINTO MAGALHÃES FILHO**, até o ponto inicial, perfazendo a área de **1.500,00 m²**, objeto da matrícula de nº 47.144 do CRI de Novo Horizonte, SP;

IMÓVEL II – **Um Terreno Industrial** denominado **Lote 02**, da **PARTE AC**, situado na cidade **Itajobi-SP**, comarca de Novo Horizonte SP, com frente para a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, onde mede 34,68 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel de frente mede 52,09 metros e confronta com o **LOTE 01**, do lado esquerdo, mede 48,81 metros e confronta com o **LOTE 03**, e nos fundos mede 11,91 metros mais 22,92 metros e confronta com a **RUA JOSÉ CARDOSO DE MATTOS**, perfazendo a área de **1.747,88 m²**, objeto da matrícula de nº 47.145 do CRI de Novo Horizonte, SP,

IMÓVEL III – **Um Terreno Industrial** denominado **Lote 03**, da **PARTE AC**, situado na cidade **Itajobi-SP**, comarca de Novo Horizonte SP, com frente para a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, onde mede 37,08 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel de frente mede 48,81 metros e confronta com o **LOTE 02**, do lado esquerdo, mede 45,46 metros e confronta com o **LOTE 04**, e nos fundos mede 37,23 metros e confronta com a **RUA JOSÉ CARDOSO DE MATTOS**, perfazendo a área de **1.747,88 m²**, objeto da matrícula de nº 47.146 do CRI de Novo Horizonte, SP;

IMÓVEL IV – **Um Terreno Industrial** denominado **Lote 04,** da **PARTE AC**, situado na cidade **Itajobi-SP**, comarca de Novo Horizonte SP, com frente para a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, onde mede 40,03 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel de frente mede 45,46 metros e confronta com o **LOTE 03**, do lado esquerdo, mede 41,86 metros e confronta com o **LOTE 05**, e nos fundos mede 40,20 metros e confronta com a **RUA JOSÉ CARDOSO DE MATTOS**, perfazendo a área de **1.747,89 m²**, objeto da matrícula de nº 47.147 do CRI de Novo Horizonte, SP;

IMÓVEL V – **Um Terreno Industrial** denominado **Lote 05**, da **PARTE AC**, situado na cidade **Itajobi-SP**, comarca de Novo Horizonte SP, com a seguinte descrição: Inicia num ponto no localizado na confrontação do **LOTE 04** com a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, DAÍ segue com distância de 22,13 metros e confronta com a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, daí vira à direita em curva com raio de 6,50 metros e distância de 4,04 metros confrontando com a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, daí segue em linha reta concordante com uma distância de 9,76 metros e confronta com a **AVENIDA PEDRO RONCHI**, daí vira à direita e segue em curva com raio de 6,50 metros no entroncamento da **AVENIDA PEDRO RONCHI** com a **RUA CENTENÁRIO DO ROTARY** com uma distância de 4,20 metros, daí segue em linha reta concordante com uma distância de 17,73 metros e confronta com a **RUA CENTENÁRIO DO ROTARY**, daí vira à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros no entroncamento da **RUA CENTENÁRIO DO ROTARY** com a **RUA JOSÉ CARDOSO DE MATTOS** com uma distância de 16,07 metros, daí segue em linha reta concordante com uma distância de 33,94 metros e confronta com a **RUA JOSÉ CARDOSSO DE MATTOS**, daí vira à direita e segue com uma distância de 41,86 metros e confronta com o **LOTE 04**, até o ponto inicial, perfazendo a área de **1.500,00 m²**, objeto da matrícula de nº 47.148 do CRI de Novo Horizonte, SP.

Art.2º. A forma de pagamento e respectivos descontos poderão ser regulamentados por Decreto, respeitando os princípios que regem a Administração Pública e os limites já estabelecidos na Lei nº 1.686 de dezembro de 2023 e na Lei Federal 14.133/2021.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Julho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 626 de 14 de junho de 2024, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação/Transporte Escolar, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 2371/2024, torna público a **classificação final dos candidatos por cargo**, conforme segue:

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	Sergio Luis de Azevedo	*****-985*

O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

Itajobi, 02 de julho de 2024.
Comissão de Seleção
VANDERLEI APARECIDO NERI
Encarregado de Transporte Escolar

BRUNA APARECIDA FIORAVANTE
Apoio Administrativo
LUIS EDUARDO FARÃO
Procurador do Município

.....

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PARA FORNECER INFRAESTRUTURA (FÍSICA E TÉCNICA) PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 32º JUNINÃO DE ITAJOBI, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes
Licitação: 000113/24 PREGÃO PRESENCIAL
13049 AKIRA PRODUCAO EVENTOS LTDA
Item Descrição Valor Total
1 Proposta para todos os itens 338.450,00
Valor Total da Lic 338.450,00
Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis
Itajobi, 02 de julho de 2024.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE,
conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Licitação:000056/24 PREGÃO ELETRÔNICO
Sessão: 1
G.F. PEKIN COMERCIO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.002.335	ABRAÇADEIRA EM PVC PARA TUBO ELETRODUTO	UN	100	2,05	205,00
3	008.002.336	ABRAÇADEIRA EM PVC PARA TUBO ELETRODUTO	UN	100	1,99	199,00
4	008.002.337	ABRAÇADEIRA EM PVC PARA TUBO ELETRODUTO	UN	100	1,00	100,00
7	008.002.340	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2.5	UN	100	0,48	48,00
8	008.002.341	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2,5	UN	100	1,05	105,00
9	008.002.342	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2,5	UN	100	1,05	105,00
13	008.002.346	ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8	UN	100	0,15	15,00
15	008.002.348	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA PARA TUBO ELE	UN	100	0,49	49,00
16	008.002.349	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA PARA TUBO ELE	UN	100	0,80	80,00
17	008.002.350	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA PARA TUBO ELE	UN	100	1,10	110,00
18	008.002.351	ABRAÇADEIRA TIPO U ZINCADA PARA TUBO ELE	UN	100	0,45	45,00
20	008.002.398	CAIXA + TAMPA 1 POSTO SOBREPOR	UN	100	1,04	104,00
21	008.000.101	CABO PP 2 X 1,5 MM	M	500	2,00	1.000,00
22	008.000.717	CABO PP 2 X 2,5 MM	M	500	3,20	1.600,00
23	008.000.963	CABO PP 2 X 6 MM	M	500	7,00	3.500,00
24	008.000.305	CABO PP 3 X 4 MM	M	500	6,85	3.425,00
25	008.001.843	CAIXA SISTEMA X PARA DUAS SEÇÕES MODULAR	UN	200	7,00	1.400,00
26	008.001.844	CAIXA SISTEMA X PARA UMA SEÇÃO MODULAR D	UN	200	5,50	1.100,00
27	008.002.179	CALHA COXO SIMPLES 1,20 PARA DUAS LÂMPAD	UN.	50	20,00	1.000,00
28	008.002.353	CANALETA PVC SEM DIVISORIA 20X10X2000 FI	UN	300		

6,70	2.010,00				
30	008.001.867	CANO GALVANIZADO 4"	UN	30	
375,00	11.250,00				
31	008.001.145	CAPACITOR 10 UF X 110 V	UN	30	
1,30	39,00				
32	008.000.386	CAPACITOR 4 U F 220 W	UN	40	
5,50	220,00				
33	008.001.641	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 70	UN	60	
3,85	231,00				
34	008.001.640	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 95	UN	60	
3,90	234,00				
36	008.001.850	CONTROLE VENTILADOR MODULAR 220V	UN	50	
18,45	922,50				
38	008.001.865	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UN	20	
19,10	382,00				
42	008.001.422	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	UN	20	
14,00	280,00				
43	008.001.863	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UN	20	
13,90	278,00				
44	008.001.864	DISJUNTOR BIPOLAR 80A	UN	20	
34,90	698,00				
46	008.002.355	DISJUNTOR MONO DIN 16A	UN	30	
4,55	136,50				
50	008.002.359	DISJUNTOR MONO DIN 40A	UN	30	
4,48	134,40				
51	008.002.360	DISJUNTOR MONO DIN 50A	UN	30	
4,50	135,00				
52	008.002.361	DSISJUNTOR MONO DIN 63A	UN	30	
5,20	156,00				
53	008.002.362	DISJUNTOR MONO DIN 80A	UN	30	
10,40	312,00				
54	008.000.978	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UN	10	
63,80	638,00				
55	008.001.746	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	UN	10	
20,00	200,00				
57	008.002.366	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 1 1/2"	BBR	150	
42,00	6.300,00				
58	008.002.367	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 1" BARRA	BR	150	
16,90	2.535,00				
59	008.002.368	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 2" BARRA	BR	150	
56,50	8.475,00				
60	008.002.369	ELETRODUTO GALVANIZADO AÇO LEVE 3/4" BAR	BR	150	
15,95	2.392,50				
61	008.001.321	EXTENSAO 3 SAIDA 3 MTS	UN	20	
12,00	240,00				
62	008.000.785	EXTENSAO MULTI USO 5 MT	UN	20	
15,00	300,00				
63	008.000.069	EXTENSAO 10M	UN	20	
25,00	500,00				
67	008.000.624	FIO FLEXIVEL 6 MM	M	600	
2,43	1.458,00				
75	008.002.373	FITA DE AÇO PERFURADA CINTA 17MM GALVANI	MT	50	
119,00	5.950,00				
76	008.002.180	LAMPADA LED BULBO BIVOLT 12W SOQUETE E-2	UN.	200	
2,40	480,00				
77	008.002.762	LAMPADA LED 15W E-27	UN	400	
3,00	1.200,00				
81	008.002.765	LAMPADA LED 75W E-27	UN	100	
50,00	5.000,00				
87	008.001.842	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UN	300	
3,10	930,00				
92	008.001.845	MODULO TOMADA TELEFONE RJ11	UN	200	
5,00	1.000,00				
95	008.001.847	MODULO TOMADA TV/SAT COAXIAL DIRETA	UN	30	

38,00 1.140,00
97 008.001.894 PAINEL PLAFON SOBREPOR LED 25W LINHA COLUN 20
44,00 880,00
98 008.001.895 PAINEL PLAFON SOBREPOR LED 25W LINHA COLUN 20
45,90 918,00
104 008.002.771 PLAFON EMBUTIR 24W RETANGULAR 30X60 UN 50
62,10 3.105,00
109 008.002.776 PLAFON LED SOBREPOR 24W QUADRADO 30X30 UN 100
27,20 2.720,00
110 008.002.777 PLAFON LED SOBREPOR 36 W QUADRADO 40X40 UN 100
95,00 9.500,00
126 008.002.386 UNIDUT CONICO F2 UCV200 C-PD 1 1/2" UN 150
6,50 975,00
128 008.002.388 UNIDUT CONICO F2 UCV200 C-PD 2" UN 150
6,97 1.045,50
137 008.002.782 VENTILADOR DE TETO 110V, LUSTRE FOSCO, 3UN 130
192,00 24.960,00

Valor Total Ge 114.450,40

P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade
Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 008.002.334 ABRAÇADEIRA EM PVC PARA TUBO ELETRODUTO UN 100
1,59 159,00
5 008.002.338 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2.5UN 100
0,07 7,00
6 008.002.339 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 2,5UN 100
0,22 22,00
10 008.002.344 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8UN 100
1,05 105,00
11 008.002.343 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8UN 100
0,27 27,00
12 008.002.345 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8UN 100
0,24 24,00
14 008.002.347 ABRAÇADEIRA NYLON ENFORCA GATO PRETO 4,8UN 100
0,41 41,00
19 008.002.352 BOCAL SOQUETE RECEPTACULO PORCELANA E-27UN 100
2,28 228,00
29 008.001.866 CANO GALVANIZADO 3" UN 30
217,90 6.537,00
56 008.002.759 DUCHA MAXI BANHO COM CANO ESCONDE FIOS 2UN 40
65,48 2.619,20
64 008.001.852 FIO FLEXIVEL 1,5MM M 800
0,78 624,00
65 008.002.371 FIO FLEXIVEL 2,5MM CORES MT 800
1,18 944,00
66 008.002.372 FIO FLEXIVEL 4,0MM CORES MT 600
1,98 1.188,00
68 008.001.853 FIO FLEXIVEL 10MM M 500
5,18 2.590,00
69 008.002.370 FIO FLEXIVEL 16,0MM CORES MT 400
9,64 3.856,00
70 008.001.854 FIO FLEXIVEL 25MM M 300
16,92 5.076,00
71 008.001.855 FIO PARALELO FLEXIVEL 1,5MM M 800
1,50 1.200,00
72 008.001.856 FIO PARALELO FLEXIVEL 2,5MM M 800
2,89 2.312,00
73 008.002.761 FIO PARALELO CRISTAL 2X0,75MM M 300
1,10 330,00
74 002.001.778 FITA ISOLANTE UN 50
3,60 180,00
78 008.002.763 LAMPADA LED 30W E-27 UN 400

5,19		2.076,00				
	79	008.001.712	LAMPADA LED DE 40 WATS	UN		300
8,49		2.547,00				
	80	008.002.764	LAMPADA LED 50W E-27	UN		100
12,29		1.229,00				
	82	008.001.857	LAMPADA LED TUBOLAR T8 1,20M 18W	UN		1.200
5,39		6.468,00				
	83	008.002.417	LAMPADA LED SOBREPOR 36W SLIM	UN		1.200
16,99		20.388,00				
	85	008.002.301	MODULO CEGO	UN		150
0,72		108,00				
	86	008.002.178	MODULO TAMPO COM FURO NO CENTRO	UN		150
0,72		108,00				
	88	008.000.244	INTERRUPTOR CAMPAINHA	UN		100
3,79		379,00				
	94	008.001.851	MODULO TOMADA TV CABO COAXIAL	UN		100
2,90		290,00				
	96	008.001.846	MODULO TOMADA USB 1,5A	UN		50
55,25		2.762,50				
	100	008.002.767	PLACA 4X2 EMBUTIR PARA UM POSTO HORIZONT	UN		300
2,14		642,00				
	101	008.002.768	PLACA 4X2 EMBUTIR PARA UM POSTO VERTICAL	UN		300
2,14		642,00				
	102	008.002.769	PLACA 4X2 EMBUTIR PARA DOIS POSTOS	UN		300
3,40		1.020,00				
	103	008.002.770	PLACA CEGA 4X2 EMBUTIR	UN		150
3,89		583,50				
	105	008.002.772	PLAFON EMBUTIR 25W LED QUADRADO	UN		50
51,45		2.572,50				
	106	008.002.773	PLAFON EMBUTIR 25W LED REDONDO	UN		50
47,90		2.395,00				
	107	008.002.774	PLAFON POLICARBONATO COM SOQUETE E-27	UN		200
3,31		662,00				
	108	008.002.775	PLAFON LED SOBREPOR 18W QUADRADO 22X22	UN		100
19,62		1.962,00				
	111	008.002.778	PLAFON LED SOBREPOR 48 W QUADRADO 60X60	UN		100
349,90		34.990,00				
	112	008.002.328	PLUGUE MACHO 2 P + T	UN		100
4,50		450,00				
	113	008.002.779	PLUGUE MACHO 2P+T 20A	UN		100
6,31		631,00				
	114	008.002.694	PLUGUE FEMEA 2 P + T	UN.		100
4,30		430,00				
	115	008.002.780	PLUGUE FEMEA 2P+T 20A	UN		100
5,85		585,00				
	116	008.001.708	REFLETOR DE LED 50 W	UN		100
22,92		2.292,00				
	117	008.000.998	REFLETOR LED 100 W	UN		100
36,80		3.680,00				
	118	008.002.695	REFLETOR DE LED 200W	UN.		100
40,50		4.050,00				
	119	008.002.224	REFLETOR DE LED 300 W	UN		50
89,90		4.495,00				
	121	008.000.923	RESISTENCIA P/CHUVEIRO 110/220 V	UN		40
14,50		580,00				
	123	008.001.337	BASE RELE	UN		120
6,45		774,00				
	134	011.004.439	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM	UN		60
308,50		18.510,00				
	135	011.001.678	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT	UN		120
242,90		29.148,00				
	136	011.000.445	VENTILADOR DE TETO 220 V, LUSTRE FOSCO,	UN		130
204,90		26.637,00				

Valor Total Ge 202.155,70
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	008.002.182	MODULO TOMADA 2P+T 10A 250V COR BRANCA	UN	300	2,10	630,00
90	008.001.840	MODULO TOMADA 2P+T 20A COR BRANCO	UND	300	2,10	630,00
91	008.002.766	MODULO TOMADA 2P+T 20A COR VERMELHO	UN	100	2,10	210,00
93	008.001.848	MODULO TOMADA RJ45	UN	200	11,90	2.380,00
120	008.000.607	RELE FOTOCELULA S/BASE	UN	120	11,04	1.324,80
122	008.002.385	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LAMPADA TUBULAR	UN	800	3,51	2.808,00
124	008.002.181	TORNEIRA ELETRICA BICA ALTA E MOVEL 220V	UN.	60	150,00	9.000,00
125	008.002.781	TORNEIRA ELETRICA BICA ALTA MOVEL 110V	UN	30	150,00	4.500,00

Valor Total Ge 21.482,80
ELETRICA ZILLI LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	008.001.849	CONTROLE VENTILADOR MODULAR 127V	UN	50	22,89	1.144,50
84	008.002.156	MODULO DIMMER ROTATIVO CONTROLADOR DE	UN	150	13,89	2.083,50
99	008.002.376	PARAFUSO LENTILHA 1/4 X 3/4 FENDA ZINCAD	UN	250	0,88	220,00
127	008.002.387	UNIDUT CONICO F2 UCV200 C-PD 1"	UN	150	3,50	525,00
129	008.002.389	UNIDUT CONICO F2 UCV200 C-PD 3/4"	UN	150	3,00	450,00

Valor Total Ge 4.423,00
MACROMMERCE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	008.001.827	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A	UN	20	13,00	260,00
39	008.001.828	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UN	20	13,50	270,00
40	008.001.862	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UN	20	14,00	280,00
41	008.000.942	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	UN	20	14,00	280,00
45	008.002.354	DISJUNTOR MONO DIN 10A	UN	20	4,40	88,00
47	008.002.356	DISJUNTOR MONO DIN 20A	UN	30	4,60	138,00
48	008.002.357	DISJUNTOR MONO DIN 25A	UN	30	4,80	144,00
49	008.002.358	DISJUNTOR MONO DIN 30A	UN	30	4,80	144,00

Valor Total Ge 1.604,00

A. A. VELANI ELETRICA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
130	008.001.869	UNIDUT RETO 1"	UN	150	4,81	721,50
131	008.001.870	UNIDUT RETO 1 1/2"	UN	150	9,44	1.416,00
132	008.001.871	UNIDUT RETO 2"	UN	150	14,52	2.178,00
133	008.001.868	UNIDUT RETO 3/4"	UN	150	3,22	483,00

Valor Total Ge 4.798,50

Valor Total da Lic 348.914,40

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 02 de julho de 2024.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público Nº 03/2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 03/2023, para comparecerem até o **dia 05 de JuLho de 2024**, no **Departamento de Recursos Humanos**, **à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 17:00 hrs**, munidos dos documentos exigidos no respectivo edital para sersm submetidos a avaliação médica e, se aptos, para a realização da respectiva posse.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 40 HORAS SEMANAIS

Classificação	Nome do Candidato
19.	EDNA ELIS JUSTINO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 30 HORAS SEMANAIS

Classificação	Nome do Candidato
28.	MARIANA MARTINS SILVA

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado o próximo candidato, (se houver), a critério da administração.

Itajobi, 02 de Julho de 2024
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito

.....

Termo de Desistência

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267 Centro - 35462166

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Eu, **CINTIA BORGES DA SILVA**, portadora do RG nº 30.314.240-6 e do CPF nº 217.310.868-90, residente e domiciliada neste município de Itajobi/SP, sito ao Rua Francisco Vergilio M27 Jardim eldorado, classificada e convocada para o **Programa Criança Feliz**, venho comunicar a **desistência** nesta data do referido programa, por motivos particulares.

Itajobi, 02 de julho de 2024.

Cintia Borges da Silva

CINTIA BORGES DA SILVA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

DESISTÊNCIA

Eu, Camila Bacchi RG:26.226.319-1, CPF:181.398.458-17 residente e domiciliada: Avenida Jardim n°130 , Jardim Ferreira, Itajobi / SP.

Venho através deste instrumento de **Desistência**, expressar minha decisão voluntária em desistir do cargo de Conselheira Tutelar do município de Itajobi.

Esclareço ter ciência que esta decisão, implica na minha exclusão como membro do Conselho Tutelar.

Itajobi, 28 de junho de 2024

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Nome completo: Camila Bacchi

Assinatura:_____

À
Debora S. Sovegni.
Comissão Organizadora do Pleito de membros do Conselho Tutelar de Itajobi.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBI – SÃO PAULO

Ofício Especial/2024.

Itajobi, 28 de junho de 2024.

Ilustríssima Senhora,

Tendo em vista solicitação de desistência por motivos pessoais da Conselheira Tutelar Camila Bacchi a contar de 01 de julho de 2024, fica Vossa Senhoria, 2ª suplente convocada para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular de Itajobi.

Desde já, comunicamos que o exercício do cargo de Conselheira Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa publica ou privada.

Vossa Senhoria deverá comparecer na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as providências administrativas, ficando ciente que o não comparecimento, no prazo de até dois dias úteis, ensejará a convocação da 3ª suplente.

Atenciosamente,

Debora S. Sovegni
Presidente CMDCA

Ilma. Senhora
Sueli de Oliveira
2ª Suplente do Conselho Tutelar de Itajobi – SP